



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TIMBÉ DO SUL**

LEI Nº 1.688 DE 26 DE SETEMBRO DE 2013.

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE NO MUNICÍPIO DE TIMBÉ DO SUL EXERCÍCIO DE 2.013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Timbé do Sul/SC, faz saber a todos os habitantes que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sancionou a presente Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado e Abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Vigente no Município de Timbé do Sul, no valor total de R\$ 141.600,00(cento e quarenta e um mil e seiscentos reais) para as dotações abaixo identificadas:

04 - Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

01 - Departamento de Educação

2.006 – Manutenção do Ensino Fundamental

(16)3.1.90.00.00.00.00.0089 – Aplicações Diretas.....R\$ 110.000,00

09 - Secretaria de Planejamento, Indústria, Comércio e Turismo

02 - Departamento de Turismo

2.029 – Manutenção da Secretaria de Turismo e Meio Ambiente

(80)3.1.90.00.00.00.00.0080 – Aplicações Diretas.....R\$ 31.600,00

Art. 2º - Os recursos para a abertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º correrão por conta da anulação parcial das dotações abaixo especificadas:

04 - Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

01 - Departamento de Educação

2.009– Manutenção do Ensino Infantil

(31)3.1.90.00.00.00.00.0088 – Aplicações Diretas.....R\$ 110.000,00

02 - Departamento de Cultura

2.011– Promoção e Divulgação de Eventos Culturais

(41)3.3.90.00.00.00.00.0080 – Aplicações Diretas.....R\$ 15.000,00

03 - Departamento de Esportes

1.008– Ginásio de Esportes

(43)4.4.90.00.00.00.00.0080 – Aplicações Diretas.....R\$ 8.600,00

Criado pela Lei n.º 1069 de 11/05/67	Instalado em 23/09/67	Pertence a Comarca de Turvo	Área Territorial 347 Km2	População – Censo de 2010- 5.308	Altitude: Max: 1210 Média: 210 Mínima: 50
--------------------------------------	-----------------------	-----------------------------	--------------------------	----------------------------------	---



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TIMBÉ DO SUL**

07 - Secretaria de Planejamento, Indústria, Comércio e Turismo

02 - Departamento de Projetos, Controle e Fiscalização

2.025 – Manutenção dos Serviços de Coleta de Lixo

(57)3.1.90.00.00.00.00.0080 – Aplicações Diretas.....R\$ 8.000,00

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Timbé do Sul, 26 de setembro de 2013

Eclair Alves Coelho
Prefeito Municipal

Publicada e registrada a presente lei, nesta secretaria na data supra.

Helder Pessetti
Secretário de Administração e Finanças

Criado pela Lei n.º 1069 de 11/05/67	Instalado em 23/09/67	Pertence a Comarca de Turvo	Área Territorial 347 Km2	População – Censo de 2010- 5.308	Altitude: Max: 1210 Média: 210 Mínima: 50
--	--------------------------	--------------------------------	-----------------------------	--	---